Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/10

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados sancionam o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 08 de dezembro de 2010.

OBERDAN FARIA
PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS
SECRETÁRIO